



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 3556/2019  
Data: 26/08/2019 Horário: 17:37  
Legislativo - PLO 209/2019

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Institui a campanha Agosto Laranja sobre a “Conscientização da esclerose múltipla” no Município de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2019, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Fica instituída no município de Ibitinga o mês Agosto Laranja sobre a “Conscientização da esclerose múltipla”.


Art. 2º A campanha possui o objetivo de conscientizar a população de que a Esclerose Múltipla é uma doença autoimune do sistema nervoso central (cérebro e medula espinhal) que mais acomete jovens adultos.

Art. 3º A campanha será realizada através de eventos e de divulgação de material publicitário sobre o tema.

Art. 4º A campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de agosto, em que é comemorado o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla, instituído pela Lei Federal nº 11.303, de 11 de maio de 2006, e é celebrado em 30 de agosto.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 26 de agosto de 2019.

  
ALLINY SARTORI  
Vereadora – SD





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

A Esclerose Múltipla é a doença autoimune do sistema nervoso central (cérebro e medula espinhal) que mais acomete jovens adultos no mundo inteiro. Não se sabe as causas da doença. Ainda não há cura, mas existem muitos tratamentos eficazes.

Seus principais sintomas são: fadiga, problemas de visão (diplopia, neurite óptica, vista embaçada), problemas motores (perda de força ou função; perda de equilíbrio), alterações sensoriais (formigamentos, sensação de queimação).

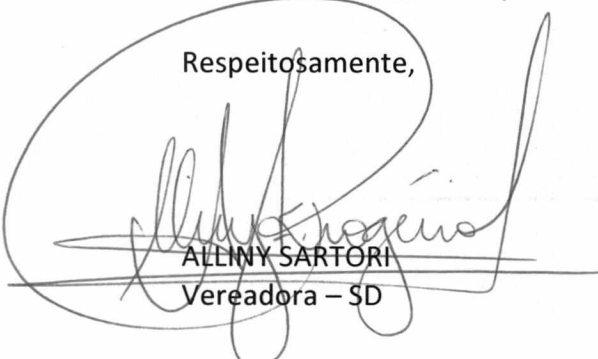
A especialidade médica que diagnostica e trata a Esclerose Múltipla é a neurologia.

O Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla foi instituído por lei federal, nº 11.303 de 11/05/2006, e é celebrado em 30 de agosto.

A ação faz parte do Agosto Laranja, \*mês de conscientização da esclerose múltipla\*, em que toda a comunidade se propõe a discutir o tema de forma mais intensa. Estima-se que a doença afete cerca de 2,5 milhões de pessoas no mundo. No Brasil, os números dão conta de 30 a 35 mil. Entre as consequências das complicações, deixar de trabalhar é uma delas. Uma pesquisa nacional feita com 804 pessoas com EM descobriu que 41% estava desempregada dentro de uma média de oito anos após o início da doença, mesmo com alto nível educacional.

Desta forma, busca o apoio dos nobres Pares, para a aprovação do presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público e social.

Respeitosamente,

  
ALLINY SARTORI  
Vereadora – SD

**A Sua Excelência o Senhor**  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

